

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E O INSTITUTO ZOOM.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde

Número do Processo Administrativo nº 2792/2024

Termo de Fomento nº 110/2024

Objeto: Custeio para serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias. Avaliação diagnóstica TEA.

Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Razão Social: Instituto Zoom

CNPJ: 16.456.424/0001-03

Início da Vigência: da data de publicação.

Término da Vigência: 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquillo Gianinni nº861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Márcia Vieira Fernandes Batista, brasileira**, casada, portadora do RG nº 24.548.849-2, CPF nº 202.472.678-05, e-mail sec.saude@salto.sp.gov.br residente e domiciliado nesta cidade de Salto, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - INSTITUTO ZOOM**, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.456.424/0001-03, situada a Rua Floriano Peixoto nº 1689, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-020, E-mail: institutozoom@gmail.com /sirleicrosa@gmail.com, Telefone (11) 4029-0604, neste ato representada por sua presidente **Sra. Sirlei Castellan Rosa, brasileira**, casada, portadora do RG nº 24.828.397-7 e do CPF nº 150.468.538-50, residente e domiciliada à Rua João Batista Chagas, 114, Jd. Rondon, CEP: 13.323-223, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Parceira, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Custeio para serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias. Avaliação diagnóstica TEA, sendo repasse de valor através de Emenda Impositiva Municipal. **Projeto: “Avaliação diagnóstica - direito de todos - 3ºano”.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para a execução do objeto acima especificado, a Parceira deverá executar as tarefas expressas no PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2024, o qual detalha as atividades e programas executados na Associação, o qual faz parte integrante e indissociável deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Compete ao MUNICÍPIO repassar os valores e a PARCEIRA **utilizar os recursos exclusivamente conforme previsto no caput.**

PARÁGRAFO TERCEIRO.

A PARCEIRA deverá prestar contas:

A prestação de contas deverá ser conforme disposto na Lei Federal 13.019/2019 e na **Instrução nº 01/2020** do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de relatórios de execução do objeto, assinada pelo representante legal da Organização, contendo:

- a) Relato descritivo das atividades realizadas para o cumprimento do objeto;
- b) Comparativo de metas propostas e metas alcançadas, a partir do cronograma de atividades constantes no Plano de Trabalho, podendo a comprovação sobre os serviços relativos às metas se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, pesquisa de satisfação entre outros;
- c) Relatório financeiro do período com a descrição dos pagamentos efetuados e assinados pelo responsável legal da Organização bem como pelo Conselho Fiscal;

A prestação de contas **anual** será feita até o 10º dia do mês subsequente ao término do referido Termo de Fomento, seguindo os moldes da Lei 13019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE FOMENTO E DO PLANO DE TRABALHO.

Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Termo de Fomento firmado e o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Saúde, o qual passa a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

I – DO MUNICÍPIO.

- a) promover a disponibilidade de recurso financeiro específico para pagamento das despesas;
- b) fornecer todas as informações necessárias e solicitadas pela Parceira;
- c) contribuir e participar de todas as maneiras e formas possíveis para a fiel consecução dos termos deste instrumento;
- d) examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas ou externas;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução do plano de trabalho;
- f) nomear o gestor responsável pelo termo conforme designada pelos Decretos Municipais nº 81/2019, nº 53/2021 e nº 61/2022, em atenção ao inciso XI do artigo 2º da Lei 13019/2014.

II – DA PARCEIRA.

- a) executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira, de conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- b) cumprir e fazer cumprir, fielmente, os objetivos e demais dispositivos constantes do Plano de Trabalho e deste termo do qual é executora;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, conforme artigo 11 da Lei 13019/2014, incluindo as informações indicadas no § único do mesmo artigo;
- d) utilizar os recursos repassados pelo MUNICÍPIO exclusivamente para custeio das ações específicas na Cláusula Primeira;
- e) prestar contas dos recursos recebidos na forma estabelecida no parágrafo terceiro da cláusula 2ª deste instrumento, e de acordo com a **Instrução normativa nº 001/2020** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) fornecer dados complementares e documentos ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, permitindo o livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas;

g) contabilizar os recursos financeiros repassados pelo presente termo, com responsabilidade exclusiva de gerenciamento administrativo e financeiro dos mesmos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

h) excluir o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade, civil, penal, trabalhista, previdenciária, fiscal ou comercial, decorrentes da execução do objeto disposto na cláusula Primeira, não implicando ao Município qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária;

i) restituir ao MUNICÍPIO o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do recurso, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos: a) quando os recursos não forem utilizados; b) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste termo; e c) quando não for apresentada a prestação de contas.

j) caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exigência disposta no § 5º do artigo 35 da Lei 13019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO.

O Município de Salto repassará à Parceira a quantia de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Saúde, em parcela única conforme informações na planilha abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	R\$	Banco	Ag	CC
02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000273	1541	40.000,00	Brasil	9122/7	230-5
02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000283	1699	150.000,00	Brasil	9122/7	231-3

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será da data de publicação até 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A Execução deste Termo será acompanhada e fiscalizada pelo gestor responsável e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 58 e seguintes da lei 13019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O presente termo terá como gestor responsável a Sra. Ângela Cristina Cantuaria Alves Schellin, brasileira, divorciada, diretora de divisão, portadora do RG: 24.539.680-9 e do CPF: 166.322.248-73, sendo designada pela Portaria Municipal nº 280/2024, tendo como obrigações as incumbências dispostas nos artigos 61 e seguintes da Lei 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é nomeada pela Portaria Municipal 180/2024, a saber: Gabriela Amaro de Oliveira Silva, Assistente Social, portadora do CPF nº 204.924.068-63, Lucimar Candeia Camargo, Enfermeira, do CPF nº 109.315.768-22, Leila Lobo de Oliveira Gomes dos Santos, Enfermeira, portadora do CPF nº 330.870.948-11, Cristiana Azevedo, Enfermeira, portadora do CPF nº 261.854.968-60 e Maria Carolina Andrade Castedo, Enfermeira, portadora do CPF nº 325.997.828-30.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Para a implementação do monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

CLAUSULA SÉTIMA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas desta lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administradora pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de Fomento poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência correspondente, observando-se o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade da intenção da rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO.

É atribuído ao Município a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS.

Todas as ações e comunicações relativas ao presente Termo de Fomento serão feitas ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do resumo deste Termo de Fomento por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

Este termo poderá ser alterado ou prorrogado, nos casos previstos em lei, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos e os que se tornam controvertidos em face das presentes cláusulas serão resolvidos administrativamente entre as partes de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto/SP, ____ de ____ de 2024.

MUNICÍPIO DE SALTO
Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde



Documento assinado digitalmente
SIRLEI CASTELLAN ROSA FREITAS
Data: 23/05/2024 16:15:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

INSTITUTO ZOOM
Sirlei Castellan Rosa
Presidente

TESTEMUNHAS:

Ana Flávia de Jesus Almeida

Ana Clara Stabile



DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA 2024
-NOME DO PROJETO: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA- DIREITO DE TODOS- 3ºANO
-VEREADOR: NOME COMPLETO DO VERADOR DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
- VALOR DA EMENDA: R\$150.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ZOOM
- CNPJ: 16 456 424 0001-03
-EIXO DE ATUAÇÃO: BÁSICA, OU ESPECIAL DE MÉDIA OU ALTA: CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
-PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS
-NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 100 pacientes
- ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1689 - VILA NOVA
-TELEFONE: 11 4029-0604
- E-MAIL: institutozoom@gmail.com
- Site : zoominstituto Facebook: Inst Zoom
-INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº14 ANO: 2013
INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 18 ANO: 2012
CEBAS: Nº 71000.0406 623/2018-09 ANO: 2018

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (1/13) 17/98



HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

O Instituto Zoom surgiu em 2009 a partir da iniciativa de duas profissionais (assistente social e pedagoga), que realizavam atendimentos individuais a alguns autistas na cidade de Salto, a partir de uma sondagem no município, verificaram a ausência de atendimento específico aos autistas. Identificaram que os mesmos estavam dentro de casa, excluídos da sociedade, a maioria não diagnosticados, as famílias em completo abandono e sem perspectivas de mudanças. Foram realizadas visitas, pesquisas, estudos e iniciou-se o atendimento a 10 (dez) autistas, que acontecia em espaço cedido dentro de uma igreja evangélica. Com o aumento crescente da procura por um atendimento especializado, em 2012, este projeto se transforma no Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais, uma ONG (Organização Não Governamental) sem fins lucrativos registrada com o objetivo de prestar assistência e obter meios e recursos para habilitação e reabilitação de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), promover a integração à vida comunitária, de forma gratuita, permanente e planejada, garantir sua inclusão social e qualidade de vida. Neste mesmo ano foi inaugurado um prédio construído por um empresário em sistema de comodato, local totalmente adequado para o trabalho com os autistas. A partir daí, a busca em se adequar às legislações, pleitear benefícios, certificações para custear o tratamento especializado multidisciplinar a atualmente 250 autistas (crianças, adolescente e adultos) têm sido constantes.

O Instituto Zoom é uma OSC (Organização da Sociedade Civil) mista, sem fins lucrativos, que atende gratuitamente às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) da cidade de Salto, em sua maioria crianças e adolescentes, realizando atendimentos clínicos, pedagógicos e sociais. Até a data da fundação do Instituto, a cidade não oferecia nenhum tipo de atendimento aos autistas e suas famílias.

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (2/13) 18/98



APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I- NOME DO PROJETO: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - DIREITO DE TODOS- 3ºANO

O Instituto Zoom é uma Organização Não Governamental situada na cidade de Salto e que atende exclusivamente pessoas com TEA- Transtorno do Espectro Autista, criada devido a falta de atendimento especializado aos autistas moradores da cidade. Os pacientes, as UBS e CAPS da cidade recorrem ao Instituto para as avaliações diagnósticas e tratamentos. Devido a grande demanda de cidadãos saltenses que buscam Avaliação Diagnóstica e o fato do poder público não ter capacidade técnica, espaço adequado e não realizar parcerias para resolver esse problema, o Instituto Zoom solicitou essa Emenda Impositiva que proporcionará a Avaliação Diagnóstica á 30 pacientes, possibilitando que essas famílias tenham o direito de ter um diagnóstico para seus filhos e assim poder buscar seus benefícios nas áreas da saúde, educação e social. Este Projeto será realizado na sede do Instituto Zoom e contará com profissionais especializados em TEA, como: fisioterapeutas, fonoaudióloga, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores, psicopedagoga, assistente social, psiquiatra e neurologista. O Protocolo dessas avaliações prevê: consultas, testes, observações, exames, que serão realizado por toda equipe multidisciplinar, tendo duração de aproximadamente 3 meses. Após os laudos a mesma equipe estará realizando o Plano Terapêutico Individual; com esse plano ele poderá buscar a melhor intervenção para o seu tratamento.

II- JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A estatística mundial para o número de autistas é: para cada 36 crianças nascidas, 1 nascerá autista, essa é estatística divulgada pelos Estados Unidos, pelo Centro de Controle de Doenças e Prevenção do governo dos EUA, no Brasil não temos essa estatística, só iremos ter as informações após o próximo censo. Observamos esse crescimento em nosso município, acreditamos ter um problema de Saúde Pública e o Poder Público não está apto a realizar avaliações e atendimentos multidisciplinares para esses pacientes, com isso muitos profissionais da Rede de Saúde Municipal encaminham pacientes para o Instituto Zoom, afim de buscar a avaliação. Como o Instituto é uma organização sem fins lucrativos e que não cobra por seu trabalho, necessitamos de recursos financeiros para realizar seus atendimentos, tanto no que se refere a Avaliação Diagnóstica, como também para o tratamento.

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais

Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom

Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (3/13) 19/96



III-OBJETIVO GERAL –

O Projeto “PROCESSO DIAGNÓSTICO- DIREITO DE TODOS” - 3º ANO, tem como objetivo realizar Avaliação Diagnóstica em 100 pacientes cadastrados lista de espera do Instituto Zoom, CAPS e UBS do município, são casos com suspeita de autismo e as famílias procuraram rede municipal de saúde, em busca do diagnóstico laudo médico, para assim poder pleitear benefícios e tratamento. O fato da rede pública, não ter esse serviço, as famílias procuraram o Instituto Zoom, a Organização para sanar essa necessidade urgente da população, fará através desta Emenda Impositiva o Processo de Avaliação Diagnóstica para 100 pacientes e após os laudos será realizado o Plano Terapêutico Individual de cada paciente, assim poderão buscar atendimento especializado.

IV- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

DESCREVA QUAL SERÁ O IMPACTO OU RESULTADO CONCRETOS QUE PRETENDE ALCANÇARÁ COM ESTE PROJETO, E QUAL PUBLICO ATINGIRÁ?

O Público que será beneficiado, será em sua maioria crianças e adolescentes, encaminhados por profissionais da saúde, das UBS e dos profissionais da educação das escolas municipais e estaduais. São famílias que buscam há anos um laudo médico para assim poder viver com compreensão sobre a patologia de seus filhos, ter mais dignidade e assim buscar assistência para o tratamento especializado.

O Impacto na vida dessas famílias é bastante significativo, pois as famílias buscam um entendimento sobre o autismo, em que espectro seus filhos se encontram, afim de poder entender a forma de se relacionar com ele e também com a comunidade. Observamos uma melhora perceptível na qualidade de vida das famílias quando possuem o diagnóstico, se sentem mais seguras e confiantes, repercutindo no seu dia a dia, tendo maior aceitação frente ao diagnóstico. A busca de recursos e direitos dos autistas também é um fator importante, pois existem vários benefícios conquistados, por exemplo no direito a um acompanhante escolar, no direito ao transporte, ao BPC, carteirinha de identificação entre outros; direitos garantidos na Lei 12.764 /2012.



V-METODOLOGIA

O Projeto será desenvolvido nas dependências do Instituto Zoom, para 100 pacientes, inscrito no Instituto e nos CAPS ou UBS do município, que farão a investigação de um possível diagnóstico para TEA. A Organização se responsabilizará pelo agendamento de cada paciente, que ao chegar, serão acolhidos pela assistente social que dará todas as informações necessárias de como acontece o Processo Diagnóstico, entregando o roteiro dos dias e horários das avaliações.

Após acolhimento das famílias pelo Serviço Social, é feito agendamento para a entrevista de desenvolvimento com os pais ou cuidadores que será realizado em equipe multidisciplinar de forma contextualizada. Nesta ocasião os profissionais farão uma investigação aprofundada sobre a história de desenvolvimento verificando as especificidades de cada caso e as demandas investigativas complementares.

Em seguida procede o agendamento das avaliações em equipe multidisciplinar nas áreas: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia, Educadores e Médico Psiquiatra ou Neurologista. Os profissionais de forma integrada realizam uma avaliação em conjunto para configurar a visão da equipe sobre o caso. Em seguida ocorre a aplicação dos protocolos específicos de cada área para avaliar os aspectos concernentes ao Transtorno do Espectro Autista, como cognição e interação social, funções executivas, linguagem e comunicação, reciprocidade emocional e flexibilidade cognitiva, nível funcional e adaptativo. Serão aplicadas as seguintes escalas e testes específicos de cada área:

SON R – para crianças na faixa etária de 2 anos e meio até 7 anos. É um instrumento de avaliação psicológica que pode ser utilizado no contexto educacional e clínico. A bateria fornece uma avaliação normatizada de inteligência e avalia um largo espectro de habilidades cognitivas que não exigem o uso da fala e da linguagem escrita.

WISC IV – A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV) – é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total.

WAIS III- Escala de Inteligência Weschler para a faixa etária de 16 anos a 89 anos.

Avaliação funcional e adaptativa : Escalas de comportamento adaptativo VINELAND III - A escala adaptativa Vineland-3 é um instrumento utilizado mundialmente para avaliar o comportamento adaptativo das pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos). O instrumento consiste em uma entrevista semiestruturada em formato de questionário, a importância da avaliação está relacionada a compreender as necessidades individuais de cada pessoa, considerando os aspectos de toda vida. Associado a testes de inteligência a Vineland-3 fornece dados

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (5/13) 21/98



críticos que ajudam no diagnóstico de deficiências intelectuais e de desenvolvimento, apoia com informações valiosas para a elaboração de planos educacionais e de Intervenção. Com a Vineland-3 é possível medir o comportamento adaptativo de indivíduos com deficiências intelectuais e de desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA). Avalia os seguintes domínios: Domínio Comunicacional, das atividades da vida cotidiana, da Socialização, das habilidades motoras, de comportamento disruptivo.

Avaliação Sensorial: Perfil Sensorial 2- Por meio de um conjunto de cinco questionários com correção digital e um Manual do Usuário didático e informativo, o *Perfil Sensorial 2* fornece um conjunto de ferramentas padronizadas para avaliar os padrões de processamento sensorial da criança no contexto da vida cotidiana. Estas informações proporcionam uma maneira única de determinar como o processamento sensorial pode estar contribuindo ou interferindo com relação à participação. Quando combinadas com outras informações sobre a criança em contexto, os profissionais podem planejar intervenções eficazes de apoio às crianças, famílias e educadores, conforme eles interagem uns com os outros ao longo do dia.

Questionários:

- *Perfil Sensorial 2 do Bebê* pede aos cuidadores que preencham 25 itens sobre seus bebês, desde o nascimento até seis meses de idade.
- *Perfil Sensorial 2 da Criança Pequena* pede aos cuidadores que preencham 54 itens sobre suas crianças pequenas, desde sete meses até 35 meses de idade.
- *Perfil Sensorial 2 da Criança* avalia crianças com idades entre 3 anos e 0 meses e 14 anos e 11 meses. Os cuidadores também preenchem este questionário, que consiste em 86 itens.
- *Perfil Sensorial 2 Abreviado* também avalia crianças com idades entre 3 anos e 0 meses e 14 anos e 11 meses. Este questionário possui 34 itens e é preenchido pelo(s) cuidador(es) da criança.
- *Perfil Sensorial 2 de Acompanhamento Escolar* avalia crianças com idades entre 3 anos e 0 meses e 14 anos e 11 meses, a partir das perspectivas dos professores. Os professores preenchem este questionário de 44 itens sobre os estudantes em suas aulas.

Burden- A escala avalia o impacto da sobrecarga emocional sobre cuidadores de crianças com transtornos de desenvolvimento, nos seguintes aspectos da vida do familiar: saúde, vida social e pessoal, situação financeira, bem-estar emocional e relações interpessoais.

Escalas específicas de avaliação para TEA:

MCHAT- Modified Checklist for Autism in toddlers. Lista de verificação modificada para autismo em crianças. É um questionário psicológico que avalia o risco de desordem do espectro do autismo em crianças de 16 a 30 meses. Atualmente é um dos instrumentos mais utilizados para rastreamento que pode ser utilizada por vários profissionais como Pediatras para identificar traços de autismo em crianças em idade precoce. Esta escala consiste em 23 questões do tipo "sim" ou "não" que deve ser preenchido pelos pais ou responsáveis que deve ser



preenchido pelos pais ou responsáveis que estejam acompanhando a criança. Do total de questões 14 foram desenvolvidas com base em uma lista de sintomas frequentes em crianças com autismo.

ABC- Autism Behavior Checklist, é uma escala de comportamentos não adaptativos, criada para triar e indicar probabilidade de diagnóstico de autismo. O ABC é um questionário constituído por 57 itens, elaborados para avaliação de comportamentos autistas em população com retardo mental, que tem ajudado na elaboração de diagnóstico diferencial de autismo. Esta lista de verificação foi desenvolvida a partir do registro de comportamentos, selecionados de nove instrumentos utilizados para se identificar o autismo.

Os itens desta escala, na forma de descrições comportamentais, foram agrupados em 5 áreas de sintomas: sensorial, relacionamentos, uso do corpo e de objetos, linguagem, e habilidades sociais e de auto-ajuda. A análise da escala propõe 17 itens comportamentais pontuados com nota 4, que são considerados altamente indicadores de autismo, 17 itens pontuados com nota 3, 16 itens pontuados com nota 2, e 7 itens comportamentais com nota 1, considerados pouco indicadores de autismo. O resultado médio dos estudos de validação do instrumento é 78 pontos para o autismo e 44 pontos para o retardo mental grave. O ABC, aparentemente, é capaz de identificar sujeitos com altos níveis de comportamento autista.

CARS- Childhood Autism Rating Scale, é uma escala que auxilia o diagnóstico e a identificação de crianças com autismo. A escala avalia o comportamento em 14 domínios geralmente afetados no autismo, somados a uma categoria única para descrição de impressões gerais (Stella, Mundy & Tuchman, 1999; Rellini et al., 2004). Os 15 quesitos de avaliação são os seguintes: (1) interação com as pessoas, (2) imitação, (3) resposta emocional, (4) uso do corpo, (5) uso de objetos, (6) adaptação à mudança, (7) reação a estímulos visuais e (8) auditivos, (9) a resposta e uso da gustação, olfato e tato; (10) medo ou nervosismo, (11) comunicação verbal, (12) comunicação não verbal, (13) nível de atividade, (14) o nível e a coerência da resposta intelectual e, finalmente, as (15) impressões gerais. A pontuação atribuída a cada domínio varia de 1 (dentro dos limites da normalidade) a 4 (sintomas autísticos graves). A pontuação total varia de 15-60 e o ponto de corte para o autismo é 30 (Schopler, Reichler & Renner, 1988).

TOM ASK- Teoria da Mente TM é a habilidade de atribuir às pessoas e a si mesmo sentimentos, crenças, desejos e intenções. A percepção de que as outras pessoas possuem seus próprios estados mentais é necessária para o desenvolvimento social da criança. A habilidade de TM encontra-se prejudicada em alguns transtornos do desenvolvimento como o autismo. o Teste de Teoria da Mente para Crianças (TMEC) na faixa etária de 4 a 6 anos. Os subtestes foram desenvolvidos com base em literatura já consolidada, considerando 4 domínios, a saber: Compreensão de perspectiva; atribuição de pensamento e conhecimento; atribuições de emoções básicas e Teoria da Mente a partir de situações e emoções complexas. Os itens que compõem os 3 primeiros domínios são compostos por histórias e materiais como cartões com figuras, bonecos e demais acessórios. Já o subteste 4 é composto por vinhetas. Os itens e os subtestes possuem nível gradual de complexidade, ou seja, do mais fácil para o mais difícil. Após elaboração das tarefas o teste foi enviado para 5 juízes, os quais avaliaram diversos aspectos,

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1.pdf (7/13) 23/96



tais como: adequação para a faixa etária proposta; clareza das instruções e formas de pontuação, entre outras. Após as análises os itens foram ajustados conforme sugestões e então elaborada a versão final do instrumento. Esta é composta por 4 subtestes, somando 23 itens e 7 vinhetas, com duração prevista de 30 minutos para aplicação. Neste momento o TMEC está em fase de teste piloto e estudos futuros serão feitos para verificar as evidências de validade e precisão.

A teoria da mente, entendida como a capacidade de atribuir estados mentais – pensamentos, crenças, emoções – a si mesmo e aos outros, prevendo o seu comportamento, é um fator decisivo na criação de relações sociais. Na idade pré-escolar, ela surge como um marco do desenvolvimento normativo a nível das competências sócio-cognitivas da criança. Não estando disponível na língua portuguesa um instrumento capaz de aceder à teoria da mente das crianças em idade pré-escolar, este estudo teve como objetivo principal a adaptação para a língua portuguesa da Theory of Mind Task Battery de Hutchins, Prelock, & Chace (2008), utilizando uma amostra de crianças entre os 3 e os 5 anos de idade. Verificou-se que a versão portuguesa do instrumento apresenta consistência interna aceitável para fins de investigação. Para além disso, estudou-se a relação existente entre as capacidades linguísticas da criança, o padrão de vinculação interno da mãe e a existência de irmãos no desenvolvimento da teoria da mente. Concluiu-se que existe uma relação de interdependência entre o desenvolvimento da linguagem e da teoria da mente e que o facto da mãe se sentir confortável com a proximidade nas suas relações íntimas, influencia negativamente o desenvolvimento da teoria da mente da criança. Neste estudo, a presença de irmãos não se mostrou significativa.

Inventário SSRS- O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS), permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1o a 5o ano do Ensino Fundamental (6 a 13 anos). Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com base nas respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças.

ISHA- Inventário de habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para criança. O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS), permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1o a 5o ano do Ensino Fundamental (6 a 13 anos). Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com base nas respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças.

A TEC – Autism Treatment Evaluation Checklist (ATEC) A Lista de Avaliação de Tratamentos do Autismo – é uma das ferramentas de avaliação mais utilizada na comunidade de pesquisa do autismo. Ela foi criada para avaliar, ao longo do tempo, a eficácia dos tratamentos e monitorar a progressão do desenvolvimento do autista. A ATEC contém um total de 77 questões que são classificadas em quatro sub escalas:

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais

Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (8/13) 24/06



Comunicação de Fala/Linguagem (14 itens)

- I. Sociabilidade (20 itens)
- II. Consciência Sensorial/Cognitiva (18 itens)
- III. Saúde/Física/Comportamento (25 itens)

SNAP - O instrumento SNAP-IV foi desenvolvido para avaliação de sintomas do transtorno do déficit de atenção/hiperatividade em crianças e adolescentes. Pode ser preenchido por pais ou professores e emprega os sintomas listados no Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-IV) para transtorno do déficit de atenção/hiperatividade (critério A) e transtorno desafiador e de oposição. Esta escala compõe o protocolo avaliativo para TEA, pois é a comorbidade mais relacionada aos quadros de TEA

Após as avaliações individuais de cada profissional, procede a reunião da equipe multidisciplinar para a discussão do caso e configuração dos relatórios que serão apresentados e discutidos com o médico. A próxima etapa consiste em agendar a consulta psiquiátrica ou neurológica do paciente juntamente com a família, e com a participação da diretora clínica do Instituto.

Nesta primeira consulta o médico irá avaliar o paciente, juntamente com os relatórios de cada área, se necessário solicitar alguns exames e em uma próxima consulta dará seu diagnóstico, fazendo as devidas explicações, prescrevendo se necessário os medicamentos e fazendo os encaminhamentos.

A equipe multidisciplinar após o laudo estará realizando o Plano Terapêutico Individual de cada paciente, para que assim ele possa buscar as terapias necessárias para seu tratamento. O Plano Terapêutico conterá todo o programa e estratégias de intervenções necessárias para o atendimento com indicações periódicas de reavaliações para redimensionar o plano e otimizar os ganhos de desenvolvimento.

Essa Emenda irá custear a equipe técnica multidisciplinar que fará parte de todos o processo.

VI- METAS A SEREM ATINGIDAS E RESULTADOS ESPERADOS

PROCEDIMENTOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERÍODO	QUANTIDADE DE PACIENTE
Avaliação Fonoaudiologia	Avaliar a comunicação, motricidade oral e audição	07 meses	100 pacientes
Avaliação Psicologia	Avaliar o cognitivo, maturidade emocional, independência e autonomia	07 meses	100 pacientes

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (9/13) 25/96



Avaliação Fisioterapia	Avaliar o desenvolvimento motor e postural	07 meses	100 pacientes
Avaliação Psicopedagógica	Avaliar capacidade cognitiva e nível de aprendizado.	07 meses	100 pacientes
Laudo Médico	Diagnóstico e laudo	07 meses	100 pacientes
Plano Terapêutico	Dentro de cada área o que será trabalhado	07 meses	100 pacientes

VII - INDICADORES DE MONITORAMENTO: SISTEMA QUE SERÁ UTILIZADO NO MONITORAMENTO DO PROJETO

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento será realizado pela Coordenação responsável pelo Projeto, através de testagem de evolução, reunião de pais, reunião de equipe. Como comprovação das atividades, serão apresentados as notas fiscais dos 10 meses de pagamento e fotos das atividades realizadas, lista de presença, assinada pelos pais, as avaliações, os Diagnósticos e os Planos Terapêuticos.

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: TENDO COMO BASE O PERÍODO TOTAL DO PROJETO, QUAL SERÁ O TEMPO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS
Acolhida e agendamento de todos os atendimentos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	16 casos
Entrevista com as famílias e avaliação multidisciplinar individual	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	16 casos
Aplicação de Testes em cada especialidade, avaliação e relatório individual de cada profissional	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	16 casos
Reunião de equipe para discussão de cada caso	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	16 casos
Entrega dos relatórios da equipe multidisciplinar para o médico responsável;	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	14 casos	16 casos

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_160_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (10/13) 28/96



1 consulta médica, acompanhada pela diretora clínica, para avaliação e solicitar exames, se necessário. Caso não haja necessidade, poderá emitir seu Laudo nesse momento.							
2 Consulta médicas para retorno do acompanhamento medicamentoso ou entrega de resultado de exames.	14 CASOS	14 CASOS	14 CASOS	14 CASOS	14 CASOS	14 CASOS	16 CASOS

O Projeto será executado a partir do recebimento da verba até o último dia de dezembro de 2024.

IX- CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 150.000,00

PROFISSIONAIS	QUAN	VALOR MENSAL	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	TOTAL
PSICÓLOGA	1	R\$ 2.000,00	x	x	x	x	x	x	x	
FISIOTERAPEUTA	1	R\$ 2.000,00	x	x	x	x	x	x	x	
FACILITADOR	2	R\$ 2.000,00 X 2 R\$ 4.000,00	x	x	x	x	x	x	x	
MÉDICO	1	R\$ 3.000,00 X 2 R\$.000,00	x	x	x	x	x	x	x	
COORDENADORA	1	R\$ 2.000,00	x	x	x	x	x	x	x	
PSICOPEDAGOGA	1	R\$ 2.000,00	x	x	x	x	x	x	x	
TOTAL MENSAL		R\$15.000,00	x	x	x	x	x	x	x	
TOTAL GERAL										150.000,00

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1 Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (11/13) 27/98

Assinado por 10 pessoas: CRISTIANA AZEVEDO, MARCIA VIEIRA FERNANDES BATISTA, LAERTE SONSIN JUNIOR, LUCIMAR CANDEIA CAMARGO, LEILA LOBO DE OLIVEIRA, ANA CLARA STABILE, ANA FLAVIA DE JESUS ALMEIDA, MARIA CAROLINA ANDRADE CASTEDO, ANGELA CRISTINA CANTUARIA ALVES SCHELLIN e GABRIELA AMARO DE OLIVEIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C6A1-1-IDEF-B804-F505> e informe o código C6A1-1-IDEF-B804-F505



X- ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS CUSTEADOS PELO PROJETO.

PSICÓLOGA	A psicóloga tem um papel crucial no fornecimento do apoio emocional. Contribui para entender melhor as complexidades e fornecer uma avaliação abrangente.
FISIOTERAPEUTA	Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor.
PSICOPEDAGOGA	Avaliar as questões relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental.
NEUROLOGISTA	O médico oferece suporte, orientação e cuidados especializados às famílias. Realiza orientação sobre intervenções e tratamento medicamentoso. Realizar o laudo médico.
PSIQUIATRA	O médico oferece suporte, orientação e cuidados especializados às famílias. Realiza orientação sobre intervenções e tratamento medicamentoso. Realizar o laudo médico.
COORDENADOR	A função é garantir que o projeto funcione de forma eficaz e produtiva. Dentre as responsabilidades e funções são selecionar os pacientes, estabelecer normas e regras, organizar os dias e horários das avaliações, dar feedback e prestação de contas.
FACILITADOR	Responsável para acompanhar os pacientes durante as avaliações e auxiliar os profissionais durante a avaliação.

XI- PROFISSIONAIS QUE SERÃO CUSTEADOS PELO PROJETO.

FISIOTERAPEUTA	
PSICOPEDAGOGA	Giuliana Maria Sala
COORDENADOR	Soraia Carderelli R. Marangoni
PSICÓLOGA	
FACILITADOR	Ataízi Alves de Oliveira
FACILITADOR	Mayara Santana de Souza Godinho
MÉDICO	

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1 Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (12/13) 28/98

Assinado por 10 pessoas: CRISTIANA AZEVEDO, MARCIA VIEIRA FERNANDES BATISTA, LAERTE SONSIN JUNIOR, LUCIMAR CANDEIA CAMARGO, LEILA LOBO DE OLIVEIRA, ANA CLARA STABILE, ANA FLAVIA DE JESUS ALMEIDA, MARIA CAROLINA ANDRADE CASTEDO, ANGELA CRISTINA CANTUARIA ALVES SCHELLIN e GABRIELA AMARO DE OLIVEIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C6A1-1DEF-B804-F505> e informe o código C6A1-1DEF-B804-F505



XI- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: 0001

AGÊNCIA: 9122/7

CONTA: 231/3

SALTO, 01 de abril de 2024.

Sirlei Castellan Rosa
Presidente - Instituto Zoom
CPF: 140.488.530-40

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: DANIEL_BERTANI_24_R_150_000_00_AVALIACAO_DIAGNOSTICA_CORRETA_1_.pdf (13/13) 28/06

Assinado por 10 pessoas: CRISTIANA AZEVEDO, MARCIA VIEIRA FERNANDES BATISTA, LAERTE SONSIN JUNIOR, LUCIMAR CANDEIA CAMARGO, LEILA LOBO DE OLIVEIRA, ANA CLARA STABILE, ANA FLAVIA DE JESUS ALMEIDA, MARIA CAROLINA ANDRADE CASTEDO, ANGELA CRISTINA CANTUARIA ALVES SCHELLIN e GABRIELA AMARO DE OLIVEIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C6A1-1DEF-B804-F505> e informe o código C6A1-1DEF-B804-F505



DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: **PROJETO EMENDA IMPOSITIVA 2024**
- NOME DO PROJETO: **AValiação DIAGNÓSTICA - DIREITO DE TODOS - 3ª ETAPA**
- VEREADOR: NOME COMPLETO DO VERADOR **JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO**
- VALOR DA EMENDA: **R\$40.000,00**

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

- NOME DA ORGANIZAÇÃO: **INSTITUTO ZOOM**
- CNPJ: **16.456.424/0001-03**
- EIXO DE ATUAÇÃO: BÁSICA, OU ESPECIAL DE MÉDIA OU ALTA: **CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**
- PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO: **CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS**
- NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: **38 PACIENTES**
- ENDEREÇO: **RUA FLORIANO PEIXOTO, 1689 – VILA NOVA**
- TELEFONE: **11 4029-0604**
- E-MAIL: **institutozoom@gmail.com**
- Site: **instzoom.org.br** Facebook: **Inst Zoom**
- INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº14 ANO: 2013
- INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 18 ANO: 2012
- CEBAS: Nº 71000.0406 623/2018-09 ANO: 2018

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: EMENDA_JOSE_BENEDITO_2024.pdf (1/12) 41/96



HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

O Instituto Zoom surgiu em 2009 a partir da iniciativa de duas profissionais (assistente social e pedagoga), que realizavam atendimentos individuais a alguns autistas na cidade de Salto, a partir de uma sondagem no município, verificaram a ausência de atendimento específico aos autistas. Identificaram que os mesmos estavam dentro de casa, excluídos da sociedade, a maioria não diagnosticados, as famílias em completo abandono e sem perspectivas de mudanças. Foram realizadas visitas, pesquisas, estudos e iniciou-se o atendimento a 10 (dez) autistas, que acontecia em espaço cedido dentro de uma igreja evangélica. Com o aumento crescente da procura por um atendimento especializado, em 2012, este projeto se transforma no Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais, uma ONG (Organização Não Governamental) sem fins lucrativos registrada com o objetivo de prestar assistência e obter meios e recursos para habilitação e reabilitação de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), promover a integração à vida comunitária, de forma gratuita, permanente e planejada, garantir sua inclusão social e qualidade de vida. Neste mesmo ano foi inaugurado um prédio construído por um empresário em sistema de comodato, local totalmente adequado para o trabalho com os autistas. A partir daí, a busca em se adequar às legislações, pleitear benefícios, certificações para custear o tratamento especializado multidisciplinar a atualmente 250 autistas (crianças, adolescente e adultos) têm sido constantes.

O Instituto Zoom é uma OSC (Organização da Sociedade Civil) mista, sem fins lucrativos, que atende gratuitamente às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) da cidade de Salto, em sua maioria crianças e adolescentes, realizando atendimentos clínicos, pedagógicos e sociais. Até a data da fundação do Instituto, a cidade não oferecia nenhum tipo de atendimento aos autistas e suas famílias.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - DIREITO DE TODOS - 3ª ETAPA

O Instituto Zoom é uma Organização Não Governamental situada na cidade de Salto e que atende exclusivamente pessoas com TEA- Transtorno do Espectro Autista, criada devido à falta de atendimento especializado aos autistas moradores da cidade. Os familiares, as UBS e CAPS da cidade recorrem ao Instituto para as avaliações diagnósticas e tratamentos. O poder público não demonstrou interesse em realizar parcerias para resolver essa demanda. Além disso, não possui uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais especializados em avaliações diagnóstica, local adequado e capacidade técnica para realizar as avaliações diagnóstica e as intervenções terapêuticas necessárias. O Instituto Zoom solicitou essa Emenda Impositiva que

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: EMENDA_JOSE_BENEDITO_2024.pdf (2/12) 42/98



possibilitará que essas famílias consigam realizar as avaliações diagnósticas e obter o direito de ter um diagnóstico para seus filhos e, conseqüentemente, buscar os direitos e benefícios nas áreas de saúde, educação e social.

Este Projeto será realizado na sede do Instituto Zoom e contará com os profissionais das áreas de saúde, sendo eles, Psicólogos, Fisioterapeutas, Psiquiatra, Neurologista e Psicopedagogas especializados na área de TEA. Cada profissional aplicará os protocolos, testes específicos para autismo e observações clínicas, durante o período de aproximadamente três meses. Após os laudos, a equipe multidisciplinar realizará para cada paciente avaliado em Plano Terapêutico Individual, possibilitando a família procurar as intervenções necessárias para seu tratamento.

II- JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A estatística mundial para o número de autistas é para cada 36 crianças nascidas, 1 nascerá autista, essa é estatística divulgada pelos Estados Unidos pelo Centro de Controle de Doenças e Prevenção do governo dos EUA, no Brasil ainda não temos essa estatística, só iremos ter as informações após o próximo Censo. Observamos esse crescimento em nosso município, acreditamos ter um problema de Saúde Pública e o Poder Público não está apto a realizar avaliações e atendimentos multidisciplinares para esses pacientes, com isso muitos profissionais da Rede de Saúde Municipal encaminham pacientes para o Instituto Zoom, afim de buscar a avaliação. Como o Instituto Zoom é uma organização sem fins lucrativos e que não cobra por seu trabalho, necessita de recursos financeiros para realizar seus atendimentos, tanto no que se refere a Avaliação Diagnóstica, como também para o tratamento.

III- OBJETIVO GERAL -

O Projeto "AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - DIREITO DE TODOS - 3ª ETAPA, tem como objetivo realizar Avaliação Diagnóstica em pacientes cadastrados lista de espera do Instituto Zoom e do CAPS, casos com suspeita de autismo e as famílias procuraram Rede municipal de saúde, através das UBS e dos CAPS em busca de laudo médico, para assim poder pleitear benefícios e tratamento. O fato da rede pública, não ter esse serviço, as famílias procuraram o Instituto Zoom, a Organização para sanar essa necessidade urgente da população, fará através desta Emenda Impositiva o Processo de Avaliação Diagnóstica para 38 pacientes e após os laudos, será realizado o Plano Terapêutico Individual de cada paciente, assim poderão buscar atendimento especializado.

IV- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

DESCREVA QUAL SERÁ O IMPACTO OU RESULTADO CONCRETOS QUE PRETENDE ALCANÇARÁ COM ESTE PROJETO, E QUAL PÚBLICO ATINGIRÁ?

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: EMENDA_JOSE_BENEDITO_2024.pdf (3/12) 43/96



O Público que será beneficiado, em sua maioria pacientes crianças e adolescentes, encaminhados por profissionais da saúde, das UBS e dos profissionais da educação das escolas municipais e estaduais. São famílias que buscam há anos um laudo médico para assim poder viver com compreensão sobre a patologia de seus filhos, ter mais dignidade e assim buscar assistência para o tratamento especializado.

O Impacto na vida dessas famílias é bastante significativo, pois as famílias buscam um entendimento sobre o autismo, em que espectro seus filhos se encontram, afim de poder entender a forma de se relacionar com eles e também com a comunidade. Observamos uma melhora perceptível na qualidade de vida das famílias quando possuem o diagnóstico, se sentem mais seguras e confiantes, repercutindo no seu dia a dia, tendo maior aceitação frente ao diagnóstico. A busca de recursos e direitos dos autistas também é um fator importante, pois existem vários benefícios conquistados, por exemplo o direito a um acompanhante escolar, no direito ao transporte, ao benefício BPC, carteirinha de identificação entre outros; direitos garantidos na Lei 12.764/2012.

V-METODOLOGIA

O Projeto será desenvolvido nas dependências do Instituto Zoom, para os pacientes, inscritos no Instituto Zoom. A Organização se responsabilizará pelo agendamento de cada paciente, que ao chegar na organização, serão acolhidos pela coordenação que dará todas as informações necessárias de como acontece o Processo Diagnóstico, entregando o roteiro dos dias e horários das avaliações.

Após acolhimento das famílias, é feito agendamento para a entrevista de desenvolvimento com os pais ou cuidadores que será realizado em equipe multidisciplinar de forma contextualizada. Nesta ocasião os profissionais farão uma investigação aprofundada sobre a história de desenvolvimento verificando as especificidades de cada caso e as demandas investigativas complementares.

Em seguida, procede o agendamento das avaliações em equipe multidisciplinar nas áreas de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicopedagogia, Psicologia, Médicos Psiquiatra ou Neurologista. Os profissionais de forma integrada realizam uma avaliação em conjunto para configurar a visão da equipe sobre o caso. Em seguida ocorre a aplicação dos protocolos específicos de cada área para avaliar os aspectos concernentes ao Transtorno do Espectro Autista, como cognição e interação social, funções executivas, linguagem e comunicação, reciprocidade emocional e flexibilidade cognitiva, nível funcional e adaptativo. Serão aplicadas as seguintes escalas e testes específicos de cada área:

SON R – para crianças na faixa etária de 2 anos e meio até 7 anos. É um instrumento de avaliação psicológica que pode ser utilizado no contexto educacional e clínico. A bateria fornece uma avaliação normatizada de inteligência e avalia um largo espectro de habilidades cognitivas que não exigem o uso da fala e da linguagem escrita.



WISC IV – A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV) – é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total.

WAIS III- Escala de Inteligência Weschler para a faixa etária de 16 anos a 89 anos.

Avaliação funcional e adaptativa: Escalas de comportamento adaptativo VINELAND III - A escala adaptativa Vineland-3 é um instrumento utilizado mundialmente para avaliar o comportamento adaptativo das pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos). O instrumento consiste em uma entrevista semiestruturada em formato de questionário, a importância da avaliação está relacionada a compreender as necessidades individuais de cada pessoa, considerando os aspectos de toda vida. Associado a testes de inteligência a Vineland-3 fornece dados críticos que ajudam no diagnóstico de deficiências intelectuais e de desenvolvimento, apoia com informações valiosas para a elaboração de planos educacionais e de intervenção. Com a Vineland-3 é possível medir o comportamento adaptativo de indivíduos com deficiências intelectuais e de desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA). Avalia os seguintes domínios- Domínio Comunicacional, das atividades da vida cotidiana, da Socialização, das habilidades motoras, de comportamento disruptivo.

Avaliação Sensorial: Perfil Sensorial 2- Por meio de um conjunto de cinco questionários com correção digital e um Manual do Usuário didático e informativo, o *Perfil Sensorial 2* fornece um conjunto de ferramentas padronizadas para avaliar os padrões de processamento sensorial da criança no contexto da vida cotidiana. Estas informações proporcionam uma maneira única de determinar como o processamento sensorial pode estar contribuindo ou interferindo com relação à participação. Quando combinadas com outras informações sobre a criança em contexto, os profissionais podem planejar intervenções eficazes de apoio às crianças, famílias e educadores, conforme eles interagem uns com os outros ao longo do dia.

Questionários:

- *Perfil Sensorial 2 do Bebê* pede aos cuidadores que preencham 25 itens sobre seus bebês, desde o nascimento até seis meses de idade.
- *Perfil Sensorial 2 da Criança Pequena* pede aos cuidadores que preencham 54 itens sobre suas crianças pequenas, desde sete meses até 35 meses de idade.
- *Perfil Sensorial 2 da Criança* avalia crianças com idades entre 3 anos e 0 meses e 14 anos e 11 meses. Os cuidadores também preenchem este questionário, que consiste em 86 itens.
- *Perfil Sensorial 2 Abreviado* também avalia crianças com idades entre 3 anos e 0 meses e 14 anos e 11 meses. Este questionário possui 34 itens e é preenchido pelo(s) cuidador(es) da criança.



- **Perfil Sensorial 2 de Acompanhamento Escolar** avalia crianças com idades entre 3 anos e 0 meses e 14 anos e 11 meses, a partir das perspectivas dos professores. Os professores preenchem este questionário de 44 itens sobre os estudantes em suas aulas.

Burderm- A escala avalia o impacto da sobrecarga emocional sobre cuidadores de crianças com transtornos de desenvolvimento, nos seguintes aspectos da vida do familiar: saúde, vida social e pessoal, situação financeira, bem-estar emocional e relações interpessoais.

Escalas específicas de avaliação para TEA:

MCHAT- Modified Checklist for Autism in toddlers. Lista de verificação modificada para autismo em crianças. É um questionário psicológico que avalia o risco de desordem do espectro do autismo em crianças de 16 a 30 meses. Atualmente é um dos instrumentos mais utilizados para rastreamento que pode ser utilizada por vários profissionais como Pediatras para identificar traços de autismo em crianças em idade precoce. Esta escala consiste em 23 questões do tipo "sim" ou "não" que deve ser preenchido pelos pais ou responsáveis que deve ser preenchido pelos pais ou responsáveis que estejam acompanhando a criança. Do total de questões 14 foram desenvolvidas com base em uma lista de sintomas frequentes em crianças com autismo.

ABC- Autism Behavior Checklist, é uma escala de comportamentos não adaptativos, criada para triar e indicar probabilidade de diagnóstico de autismo. O ABC é um questionário constituído por 57 itens, elaborados para avaliação de comportamentos autistas em população com retardo mental, que tem ajudado na elaboração de diagnóstico diferencial de autismo. Esta lista de verificação foi desenvolvida a partir do registro de comportamentos, selecionados de nove instrumentos utilizados para se identificar o autismo.

Os itens desta escala, na forma de descrições comportamentais, foram agrupados em 5 áreas de sintomas: sensorial, relacionamentos, uso do corpo e de objetos, linguagem, e habilidades sociais e de autoajuda. A análise da escala propõe 17 itens comportamentais pontuados com nota 4, que são considerados altamente indicadores de autismo, 17 itens pontuados com nota 3, 16 itens pontuados com nota 2, e 7 itens comportamentais com nota 1, considerados pouco indicadores de autismo. O resultado médio dos estudos de validação do instrumento é 78 pontos para o autismo e 44 pontos para o retardo mental grave. O ABC, aparentemente, é capaz de identificar sujeitos com altos níveis de comportamento autista.

CARS- Childhood Autism Rating Scale, é uma escala que auxilia o diagnóstico e a identificação de crianças com autismo. A escala avalia o comportamento em 14 domínios geralmente afetados no autismo, somados a uma categoria única para descrição de impressões gerais (Stella, Mundy & Tuchman, 1999; Rellini et al., 2004). Os 15 quesitos de avaliação são os seguintes: (1) interação com as pessoas, (2) imitação, (3) resposta emocional, (4) uso do corpo, (5) uso de objetos, (6) adaptação à mudança, (7) reação a estímulos visuais e (8) auditivos, (9) a resposta e uso da gustação, olfato e tato; (10) medo ou nervosismo, (11) comunicação verbal, (12) comunicação não verbal, (13) nível de atividade, (14) o nível e a coerência da resposta intelectual e, finalmente, as (15) impressões gerais. A pontuação atribuída a cada domínio varia de 1 (dentro dos limites da

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: EMENDA_JOSE_BENEDITO_2024.pdf (6/12) 46/96



normalidade) a 4 (sintomas autísticos graves). A pontuação total varia de 15-60 e o ponto de corte para o autismo é 30 (Schopler, Reichler & Renner, 1988).

TOM ASK- Teoria da Mente TM é a habilidade de atribuir às pessoas e a si mesmo sentimentos, crenças, desejos e intenções. A percepção de que as outras pessoas possuem seus próprios estados mentais é necessária para o desenvolvimento social da criança. A habilidade de TM encontra-se prejudicada em alguns transtornos do desenvolvimento como o autismo. o Teste de Teoria da Mente para Crianças (TMEC) na faixa etária de 4 a 6 anos. Os subtestes foram desenvolvidos com base em literatura já consolidada, considerando 4 domínios, a saber: Compreensão de perspectiva; atribuição de pensamento e conhecimento; atribuições de emoções básicas e Teoria da Mente a partir de situações e emoções complexas. Os itens que compõem os 3 primeiros domínios são compostos por histórias e materiais como cartões com figuras, bonecos e demais acessórios. Já o subteste 4 é composto por vinhetas. Os itens e os subtestes possuem nível gradual de complexidade, ou seja, do mais fácil para o mais difícil. Após elaboração das tarefas o teste foi enviado para 5 juízes, os quais avaliaram diversos aspectos, tais como: adequação para a faixa etária proposta; clareza das instruções e formas de pontuação, entre outras. Após as análises os itens foram ajustados conforme sugestões e então elaborada a versão final do instrumento. Esta é composta por 4 subtestes, somando 23 itens e 7 vinhetas, com duração prevista de 30 minutos para aplicação. Neste momento, o TMEC está em fase de teste piloto e estudos futuros serão feitos para verificar as evidências de validade e precisão.

A teoria da mente, entendida como a capacidade de atribuir estados mentais – pensamentos, crenças, emoções - a si mesmo e aos outros, prevendo o seu comportamento, é um fator decisivo na criação de relações sociais. Na idade pré-escolar, ela surge como um marco do desenvolvimento normativo a nível das competências sociocognitivas da criança. Não estando disponível na língua portuguesa um instrumento capaz de aceder à teoria da mente das crianças em idade pré-escolar, este estudo teve como objetivo principal a adaptação para a língua portuguesa da Theory of Mind Task Battery de Hutchins, Prelock, & Chace (2008), utilizando uma amostra de crianças entre os 3 e os 5 anos de idade. Verificou-se que a versão portuguesa do instrumento apresenta consistência interna aceitável para fins de investigação. Para além disso, estudou-se a relação existente entre as capacidades linguísticas da criança, o padrão de vinculação interno da mãe e a existência de irmãos no desenvolvimento da teoria da mente. Concluiu-se que existe uma relação de interdependência entre o desenvolvimento da linguagem e da teoria da mente e que o facto da mãe se sentir confortável com a proximidade nas suas relações íntimas, influencia negativamente o desenvolvimento da teoria da mente da criança. Neste estudo, a presença de irmãos não se mostrou significativa.

Inventário SSRS- O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS), permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental (6 a 13 anos). Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com as respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças.

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: EMENDA_JOSE_BENEDITO_2024.pdf (7/12) 47/96



ISHA- Inventário de habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para criança. O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS), permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental (6 a 13 anos). Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com base nas respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças.

A TEC – Autism Treatment Evaluation Checklist (ATEC) A Lista de Avaliação de Tratamentos do Autismo – é uma das ferramentas de avaliação mais utilizada na comunidade de pesquisa do autismo. Ela foi criada para avaliar, ao longo do tempo, a eficácia dos tratamentos e monitorar a progressão do desenvolvimento do autista. A ATEC contém um total de 77 questões que são classificadas em quatro sub escalas:

Comunicação de Fala/Linguagem (14 itens)

- I. Sociabilidade (20 itens)
- II. Consciência Sensorial/Cognitiva (18 itens)
- III. Saúde/Física/Comportamento (25 itens)

SNAP - O instrumento SNAP-IV foi desenvolvido para avaliação de sintomas do transtorno do déficit de atenção/hiperatividade em crianças e adolescentes. Pode ser preenchido por pais ou professores e emprega os sintomas listados no Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-IV) para transtorno do déficit de atenção/hiperatividade (critério A) e transtorno desafiador e de oposição. Esta escala compõe o protocolo avaliativo para TEA, pois é a comorbidade mais relacionada aos quadros de TEA

Após as avaliações procede a reunião da equipe multidisciplinar para a discussão do caso e configuração dos relatórios que serão apresentados e discutidos com o médico. A próxima etapa consiste em agendar a consulta psiquiátrica ou neurológica do paciente, juntamente com a família, e com a participação da diretora clínica do Instituto.

Nesta primeira consulta o médico irá avaliar o paciente, juntamente com os relatórios de cada área, se necessário solicitar alguns exames e em uma próxima consulta dará seu diagnóstico, fazendo as devidas explicações, prescrevendo se necessário os medicamentos e fazendo os encaminhamentos.

A equipe multidisciplinar após o laudo estará realizando o Plano Terapêutico Individual de cada paciente, para que assim ele possa buscar as terapias necessárias para seu tratamento. O Plano Terapêutico conterá todo o programa e estratégias de intervenções necessárias para o atendimento com indicações periódicas de reavaliações para redimensionar o plano e otimizar os ganhos de desenvolvimento.

Essa Emenda irá custear a equipe técnica multidisciplinar que fará parte de todos o processo.



VI- METAS A SEREM ATINGIDAS E RESULTADOS ESPERADOS

PROCEDIMENTOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERÍODO	QUANTIDADE DE PACIENTE
Acolhimento e acompanhamento de todo o processo diagnóstico	Abertura do prontuário, acolhida, encaminhamentos, orientações, execução de relatórios para prestação de contas.	3 meses	38 pacientes
Avaliação Fonoaudiológica	Avaliar a comunicação, motricidade oral e audição.	3 meses	38 pacientes
Avaliação Psicológica	Avaliar o cognitivo, maturidade emocional, independência e autonomia.	3 meses	38 pacientes
Avaliação Fisioterapêutica	Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor.	3 meses	38 pacientes
Avaliação Psicopedagógica	Avaliar as questões relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental.	3 meses	38 pacientes
Laudo Médico	Avaliação diagnóstica e laudo.	3 meses	38 pacientes
Plano Terapêutico	O que será trabalhado dentro de cada área.	3 meses	38 pacientes

VII -INDICADORES DE MONITORAMENTO: SISTEMA QUE SERA UTILIZADO NO MONITORAMENTO DO PROJETO

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento será realizado pela Coordenação do projeto, através de testagem de evolução, reunião de pais e reunião de equipe. Como comprovação das atividades, serão apresentadas as notas fiscais dos 3 meses de pagamento, fotos das atividades realizadas, lista de presença assinada pelos pais, avaliação multidisciplinar, Diagnósticos e os Planos Terapêuticos.

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Fioriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: EMENDA_JOSE_BENEDITO_2024.pdf (9/12) 49/96



VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: TENDO COMO BASE O PERÍODO TOTAL DO PROJETO, QUAL SERÁ O TEMPO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
Acolhida, acompanhamento com a coordenação	12 pacientes	12 pacientes	14 pacientes
Agendamento de todos os atendimentos entregue de forma individual	12 pacientes	12 pacientes	14 pacientes
Entrevista com as famílias; avaliação multidisciplinar individual.	12 pacientes	12 pacientes	14 pacientes
Aplicação de Testes em cada área; avaliação e relatório individual de cada profissional	12 pacientes	12 pacientes	14 pacientes
Reunião de equipe para discussão de cada caso.	12 pacientes	12 pacientes	14 pacientes
Consulta médica com o paciente e solicitador exames (nesse momento, a equipe multidisciplinar entrega e discute a avaliação com o médico responsável).	12 pacientes	12 pacientes	14 pacientes

O Projeto será executado a partir do recebimento da verba até o último dia de dezembro de 2024.

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: EMENDA_JOSE_BENEDITO_2024.pdf (10/12) 50/96



IX- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	NÚMERO DE MESES	VALOR TOTAL
PSICÓLOGA	1	R\$ 2.000,00	3	6.000,00
FISIOTERAPEUTA	1	R\$ 2.000,00	3	6.000,00
PSICOPEDAGOGA	1	R\$ 2.000,00	3	6.000,00
NEUROLOGISTA	1	R\$ 3.000,00	2	6.000,00
PSIQUIATRA	1	R\$ 3.000,00	2	6.000,00
COORDENADORA	1	R\$ 2.000,00	3	6.000,00
FACILITADORA	1	R\$ 2.000,00	3	6.000,00
TOTAL MENSAL E GERAL		16.000,00 X 1 Mês		R\$42.000,00

X- ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS CUSTEADOS PELO PROJETO.

PSICÓLOGA	A psicóloga tem um papel crucial no fornecimento do apoio emocional. Contribui para entender melhor as complexidades e fornecer uma avaliação abrangente.
FISIOTERAPEUTA	Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor.
PSICOPEDAGOGA	Avaliar as questões relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental.
NEUROLOGISTA	O médico oferece suporte, orientação e cuidados especializados às famílias. Realiza orientação sobre intervenções e tratamento medicamentoso. Realizar o laudo médico.
PSIQUIATRA	O médico oferece suporte, orientação e cuidados especializados às famílias. Realiza orientação sobre intervenções e tratamento medicamentoso. Realizar o laudo médico.
COORDENADORA	A função é garantir que o projeto funcione de forma eficaz e produtiva. Dentre as responsabilidades e funções são selecionar os pacientes, estabelecer normas e regras, organizar os dias e horários das avaliações, dar feedback e prestação de contas.

Instituto Zoom - Aproximando Pessoas Especiais
Rua: Floriano Peixoto, 1689 Vila Nova - Salto - SP CEP 13.322-020 E-mail: institutozoom@gmail.com / FACEBOOK Inst Zoom
Fone: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750

1Doc: Proc. Administrativo 2.792/2024 | Anexo: EMENDA_JOSE_BENEDITO_2024.pdf (11/12) 51/86



FACILITADORA

Responsável para acompanhar os pacientes durante as
avaliações e auxiliar os profissionais durante a avaliação.

X- PROFISSIONAIS CUSTEADOS PELO PROJETO.

COORDENADOR	Barbara Fernanda
FACILITADOR	Talita Carolina dos Santos
PSICOPEDAGOGA	Giuliana Maria sala Bordin
FISIOTERAPEUTA	Fernanda Maria Begossi
PSICÓLOGA	Giovana Alteia de Mendonça
MÉDICO	
MÉDICO	

XI- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: 0001

AGÊNCIA: 9122/7

CONTA: 230/5

SALTO, 02 de abril de 2024.

Sirlei Castellan Rosa Freitas
Presidente do Instituto Zoom
RG: 24.878.304.7

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO ZOOM

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 110/2024

OBJETO: CUSTEIO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA TEA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP, ____ DE _____ DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Laerte Sonsin Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26

Assinatura: _____

ODENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Vieira Fernandes Batista

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 202.472.678-05

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sirlei Castellan Rosa

Cargo: Presidente

CPF: 150.468.538-50



Documento assinado digitalmente

SIRLEI CASTELLAN ROSA FREITAS

Data: 24/05/2024 14:07:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Vieira Fernandes Batista

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 202.472.678-05

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sirlei Castellan Rosa

Cargo: Presidente

CPF: 150.468.538-50



Documento assinado digitalmente

SIRLEI CASTELLAN ROSA FREITAS

Data: 22/05/2024 10:17:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ângela Cristina Cantuaria Alves Schellin

Cargo: Diretora de Divisão

CPF: 166.322.248-73

Assinatura: _____

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Gabriela Amaro de Oliveira Silva

Cargo: Membro

CPF: 204.924.068-63

Assinatura: _____

Nome: Lucimar Candeia Camargo

Cargo: Membro

CPF: 109.315.768-22

Assinatura: _____

Nome: Cristiana Azevedo

Cargo: Membro

CPF: 261.854.968-60

Assinatura: _____

Nome: Leila Lobo de Oliveira

Cargo: Membro

CPF: 330.870.948-11

Assinatura: _____

Nome: Maria Carolina Andrade Castedo

Cargo: Membro

CPF: 325.997.828-30

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6A1-1DEF-B804-F505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANA AZEVEDO** (CPF 261.XXX.XXX-60) em 24/05/2024 17:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARCIA VIEIRA FERNANDES BATISTA** (CPF 202.XXX.XXX-05) em 24/05/2024 17:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAERTE SONSIN JUNIOR** (CPF 072.XXX.XXX-26) em 25/05/2024 08:39:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUCIMAR CANDEIA CAMARGO** (CPF 109.XXX.XXX-22) em 27/05/2024 08:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LEILA LOBO DE OLIVEIRA** (CPF 330.XXX.XXX-11) em 27/05/2024 08:48:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA CLARA STABILE** (CPF 400.XXX.XXX-84) em 27/05/2024 09:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA FLAVIA DE JESUS ALMEIDA** (CPF 400.XXX.XXX-50) em 27/05/2024 09:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIA CAROLINA ANDRADE CASTEDO** (CPF 325.XXX.XXX-30) em 27/05/2024 09:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELA CRISTINA CANTUARIA ALVES SCHELLIN (CPF 166.XXX.XXX-73) em 27/05/2024 09:41:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIELA AMARO DE OLIVEIRA SILVA (CPF 204.XXX.XXX-63) em 27/05/2024 11:26:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/C6A1-1DEF-B804-F505>